



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO Nº. 040/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – IPSNH E A EMPRESA C M DE SOUZA ASSESSORIA CONTÁBIL – ME.

Aos 27 (vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – IPSNH**, com sede na Rua Honorato Benedito da Silva, nº. 4802, Casa 1, Centro – Novo Horizonte do Oeste/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.611.715/0001-92, neste ato representado pela sua Presidente **Sr^a. RAQUEL PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº *****.343.642-****, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **A EMPRESA C M DE SOUZA ASSESSORIA CONTÁBIL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.313.374/0001-31, com endereço na Av. Elza Vieira Lopes, nº 5227, Centro Novo Horizonte do Oeste/RO, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/IPSNH/2023 celebrado em 28 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração de que trata esse instrumento, fundamenta-se nos artigos 65, alínea “a” e 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO - Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato Original, para mais **12 (doze)** meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, vigorando de 28/02/2025 a 28/02/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS - Considerando os limites estabelecidos no art. 65, alínea “a” da Lei 8.666/93, fica definido o reequilíbrio econômico-financeiro do valor dos serviços de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, o valor contratado sofrerá correção monetária calculada com base na variação do INPC no percentual anual de **4,767940%** (quatro inteiros vírgulas sete seis sete nove quatro zero por cento).





CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR – O valor global deste termo aditivo é de R\$ **27.380,28** (vinte e sete mil trezentos e oitenta reais e vinte oito centavos), divididos em 12 parcelas mensais e sucessivas no valor de **R\$ 2.281,69** (Dois mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Descrição	Valor mensal	Valor global/anual/semestral a ser empenhado
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$: 2.281,69	R\$: 27.380,28

CLAUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte programação: Unidade Orçamentária: IPSNH; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Ficha 315; nos termos das Notas de Empenho nº. 22/IPSNH/2025; Processo Administrativo nº 40/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente termo aditivo gera efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordo, depois de lido e achado conforme, é assinado o presente termo pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 27 de fevereiro de 2025.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO**

CNPJ Nº 08.611.715/0001-92

Contratante

Documento assinado digitalmente



CLEUSA MENDES DE SOUZA

Data: 27/02/2025 19:36:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

C M DE SOUZA ASSESSORIA CONTÁBIL - ME

CNPJ Nº 09.313.374/0001-31

Contratada





Testemunhas:

1. _____

Geani Costa Messias Cirino

CPF nº ***.973.712-**

2. _____

Jean Carlos Ferreira

CPF nº ***.147.572-**





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	segundo	28/02/2025

ID: 234186	Processo	Documento
CRC: FF56E8A1		
Processo: 3-40/2022		
Usuário: ELAINE APARECIDA ANDRADE DE SOUZA		
Criação: 28/02/2025 08:53:59	Finalização: 28/02/2025 08:56:24	

MD5: 268DA5D859B5DB6F085F77228A016AB9
SHA256: FC7E095293490E1D4E9F6D9031F57B98E6387B9B07188047923D82E7D99F5DA3

Súmula/Objeto:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV.PUBL.DE NOVO H.	NOVO HORIZONTE DO ES	RO	28/02/2025 08:53:59
---	----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Solicitação de Contratação de Empresa de Assessoria Contábil	28/02/2025 08:53:59
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	GEANI COSTA MESSIAS CIRINO	GERENTE ADMINISTRATIVO	28/02/2025 08:58:21
--	----------------------------	------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	Presidente Executivo	28/02/2025 10:26:43
--	-------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

	JEAN CARLOS FERREIRA	GERENTE FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	06/03/2025 13:41:31
--	----------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 234186 e o CRC FF56E8A1.